



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2019

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 87.551.867/0001-13, com sede na TV 3 de Outubro, nº 120, Bairro Cidade Alta, município de Bento Gonçalves-RS, para aquisição de um equipamento multifuncional (impressora/copiadora/scanner) BROTHER DCP-L565DN, com objetivo de atender demandas da secretaria da Câmara de Vereadores de Colinas. Valor: R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais). Informações adicionais poderão ser obtidas na Câmara de Vereadores de Colinas/RS, fone (51) 3760 1232.

Colinas/RS, 19 de fevereiro de 2019.

JULIANO KOHL

Câmara de Vereadores de Colinas